



ADILOT. Nº 34/19

----- CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO -----

-----EDITAL-----

--- CONCESSÃO DE ADITAMENTO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO ----

--- JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 28 de setembro de 2020, a requerimento de **JOSÉ MANUEL DA COSTA BARBOSA**, titular do Cartão de Cidadão número **13296446** e contribuinte número **227646940**, o presente aditamento ao alvará de loteamento número **923** (novecentos e vinte e três), emitido por esta Câmara Municipal no dia 23 de junho de 1995, a favor de **JOSÉ ALBERTO TROVISQUEIRA GONÇALVES DE ARAÚJO**, através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em **CABEDELLO – SÍTIO DE CORGAS**, freguesia de **DARQUE**, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de 28 de maio, 16 de junho e 25 de setembro de 2020, do Vereador do Planeamento e Gestão Urbanística, Reabilitação Urbana, Desenvolvimento Económico, Mobilidade, Coesão Territorial e Turismo, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. -----

-----Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

-----A alteração diz respeito ao prédio inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo n.º 2805, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 1308 e é a seguinte: -----

-----1. A área de implantação do Lote 20 passa a ser de 340,00 m². -----

-----2. A área de construção do Lote 20 passa a ser de 513,00 m². -----

-----3. O número de pisos do Lote 20 passa a ser de: -----

-----Acima cota soleira, 1 -----

-----Abaixo cota soleira, 1-----

-----Não há obras de urbanização a realizar. -----

-----Não há cedências ao domínio público.-----

-----Não há outras alterações às condições daquele alvará.-----

----- O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, -----



Câmara Municipal de Viana do Castelo

ADILOT. N.º 34/19

-----CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----AVISO-----

-----Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 28 de setembro de 2020, a requerimento de **JOSÉ MANUEL DA COSTA BARBOSA**, titular do Cartão de Cidadão número **13296446** e contribuinte número **227646940**, o presente aditamento ao alvará de loteamento número **923** (novecentos e vinte e três), emitido por esta Câmara Municipal no dia 23 de junho de 1995, a favor de **JOSÉ ALBERTO TROVISQUEIRA GONÇALVES DE ARAÚJO**, através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em **CABEDELLO – SÍTIO DE CORGAS**, freguesia de **DARQUE**, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de 28 de maio, 16 de junho e 25 de setembro de 2020, do Vereador do Planeamento e Gestão Urbanística, Reabilitação Urbana, Desenvolvimento Económico, Mobilidade, Coesão Territorial e Turismo, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. -----

-----Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

-----A alteração diz respeito ao prédio inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo n.º 2805, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 1308 e é a seguinte: -----

-----1. A área de implantação do Lote 20 passa a ser de 340,00 m². -----

-----2. A área de construção do Lote 20 passa a ser de 513,00 m². -----

-----3. O número de pisos do Lote 20 passa a ser de: -----

-----Acima cota soleira, 1 -----

-----Abaixo cota soleira, 1-----

-----Não há obras de urbanização a realizar. -----

-----Não há cedências ao domínio público.-----

-----Não há outras alterações às condições daquele alvará.-----

-----Dado e passado para que sirva de título aos requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, em 28 de setembro de 2020.-----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,** -----